



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DATAPREV – MANDATO 2023/2025

Aos 20 dias do mês de março de 2023, às quinze horas, por meio de videoconferência mediante recursos da *internet*, os membros da Comissão Eleitoral para eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração, designados pela RS /CADM/001/2023, a saber, Luiz Eduardo Waitz, Antônio José Neves (representantes da empresa), Célio Stembach Barbosa e Benedito Evangelista de Jesus Junior (membros indicados pela FENADADOS) realizaram a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral responsável pela Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da DATAPREV, para tratar das seguintes matérias relacionadas ao processo eleitoral e das quais resultaram as seguintes deliberações:

Informações sobre o sistema de votação - Iniciando a reunião, o presidente da Comissão registrou a ocorrência do cancelamento da reunião que havia sido agendada para ocorrer na sexta-feira passada, dia 17 de março, motivada por iniciativa do presidente, tendo em vista a informação de que a sistemática de votação apontada pela área de tecnologia interna da empresa – a utilização da ferramenta FORMS, contida na plataforma MICROSOFT – não alcança a viabilidade de ser estendida aos empregados que encontram-se prestando serviços em órgãos e entidades externos à DATAPREV, dado que esses eleitores não possuem acesso aos sistemas corporativos internos da empresa pois, ao serem alocados/cedidos/liberados passam a ficar com o *login* suspenso. Por esta razão, para dar continuidade ao processo eleitoral faz-se imprescindível contar com um sistema de votação que abranja todos os empregados, de acordo com o estipulado no artigo 29 da *Seção III - Da Documentação do Processo Eleitoral* do Regulamento da eleição. O presidente da Comissão registrou que todos os outros procedimentos e documentação necessários à realização do pleito encontram-se definidos e prontos, à exceção do sistema de votação e do Calendário Eleitoral, esclarecendo que este último será estabelecido imediatamente após sanada a pendência



do sistema de votação. Realizado debate da questão entre os seus membros, a Comissão Eleitoral deliberou que à DATAPREV seja dada ciência desta ata, para que a empresa venha providenciar os meios que tornem possíveis a realização do pleito, seja por intermédio de um sistema de votação a ser desenvolvido e implantado pela própria empresa ou, entre alternativas possíveis, mediante a aquisição, no mercado, de um sistema de votação compatível com as necessidades do pleito em tela.

Sendo esses os assuntos tratados, às 16:00 horas a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro - RJ, 20 de março de 2023.

LUIZ EDUARDO WAITZ

Presidente da Comissão Eleitoral

ANTONIO JOSÉ NEVES

Membro da Comissão

CELIO STEMBACK BARBOSA

Membro da Comissão

BENEDITO EVANGELISTA DE JESUS JÚNIOR

Membro da Comissão